EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Construída entre os anos de 1942 e 1954, a Vila do IAPI é um marco arquitetônico na história de Porto Alegre. É o mais antigo condomínio latino-americano de moradias populares e possui a estrutura de um bairro planejado com escolas, praças, parques, espaços culturais, unidades de saúde. A força da sua comunidade construiu uma das mais tradicionais agremiações de cultura popular da nossa Cidade: a escola de samba União da Vila do IAPI. Foi nessa comunidade também que nasceu, e deu seus primeiros passos rumo ao estrelato, Elis Regina, até hoje considerada como a melhor intérprete musical brasileira. O IAPI também foi um dos berços do rock porto-alegrense, reconhecido nacionalmente anos depois. Fughetti Luz e o grupo Bixo da Seda nasceram dessa comunidade.

Um dos pontos mais simbólicos dessa comunidade é o Largo Obirici. Localizado na parte inferior do Viaduto Obirici, na Avenida Brasiliano Índio de Moraes, já é um tradicional local de encontro cultural, de lazer e esportes da comunidade. Ali fica o Espaço Cultural Vila do IAPI, organizado e gerido pela própria comunidade.

Um espaço ao qual se presta também uma bela homenagem, por meio do monumento à índia Obirici, a qual, segundo a lenda, era a filha predileta do cacique dos Tapimirim, apaixonada por um guerreiro da tribo dos Tapiaçus. Como tal guerreiro estava prometido para outra índia, definiu-se uma disputa de arco e flecha. Obirici, nervosa, teria errado o alvo, acertando seu amado e, a partir disso, arrasada e chorando, pediu à Tupã que lhe desse a morte. Como o pedido demorou-se a se realizar, quando Tupã chegou para buscá-la, encontrou apenas um rio de águas límpidas, formado pelas lágrimas da índia. Na linguagem do povo indígena, o rio passou a ser chamado de Ibicuiretã – Rio de Areia –, dando origem ao nome Passo D'Areia, o Bairro ao lado da comunidade do IAPI.

Percebe-se, pelo exposto, a importância dessa simples proposição, que ora apresentamos nesta Casa, para a história e a vida dessa comunidade e para Porto Alegre. Ao oficializarmos o Espaço Cultural Vila do IAPI no local indicado, estamos consagrando um patrimônio artístico-cultural da nossa Cidade, fomentado por meio da convivência comunitária dos moradores de um dos mais tradicionais bairros históricos da nossa Cidade. Dessa forma, preservamos também o caráter do próprio espaço, o qual deve ser valorizado pelo Poder Público Municipal para o fim a que se destina.

Por tudo isso, rogamos aos nobres pares pela aprovação deste simples, mas importante, Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2021.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI

**PROJETO DE LEI**

**Oficializa como Espaço Cultural Vila do IAPI o território localizado no Largo Obirici, na parte inferior do Viaduto Obirici e no sentido da Avenida Brasiliano Índio de Moraes, no Bairro Passo D’Areia.**

**Art. 1º** Fica oficializado como Espaço Cultural Vila do IAPI o território localizado no Largo Obirici, na parte inferior do Viaduto Obirici e no sentido da Avenida Brasiliano Índio de Moraes, no Bairro Passo D’Areia.

**Parágrafo Único.**  O Espaço oficializado no *caput* deste artigo fica destinado ao desenvolvimento de ações comunitárias culturais e esportivas, de lazer e de economia solidária.

**Art. 2º** O Espaço Cultural Vila do IAPI será regido por convenção aprovada pela comunidade residente em seu entorno, em assembleia geral, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/DBF